

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA de Expressões Artísticas e Tecnológicas

2026

Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Expressões Artísticas e Tecnológicas, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova avalia um conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais elaborados no âmbito da nova legislação de base, DAC (Desenvolvimento e Articulação Curricular), as Aprendizagens Essenciais, o Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Caracterização da prova

A prova encontra-se estruturada em dois grupos de resposta obrigatória.

As perguntas terão itens com resposta dada através de representações gráficas/desenhos.

Os dados imprescindíveis à resolução da prova são indicados no enunciado.

Os examinandos respondem a todos os itens, em folha própria fornecida pela escola.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Cr terios gerais de classifica o

A classifica o   atribu da de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Todas as respostas devem apresentar representa es gr ficas/desenhos perfeitamente leg veis e estarem perfeitamente identificadas.

Quando se verificar um engano, este deve ser riscado e corrigido   frente.

As respostas devem ser apresentadas de um modo claro e conciso, utilizando uma linguagem t cnica pr pria da disciplina.

Dever  ser atribu da a cota o total   resposta cientificamente correta.

Se o aluno n o responder completamente   quest o, ser  cotado o que estiver correto.

As respostas que n o possam ser claramente identificadas s o classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omiss o ou de engano na identifica o de uma resposta, esta pode ser classificada se for poss vel inequivocamente no item a que diz respeito.

Material autorizado

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferogr fica de tinta indel vel, azul ou preta.

O aluno deve ainda ser portador de:

- L pis de grafite n 1 (B) e n 3 (H);
- Borracha branca;
- R gua graduada de 40 ou 50 cm;
- Esquadros (sendo um de 45  e o outro de 30 /60 , ou Aristo);
- Transferidor;
- Compasso;
- Afia;
- Marcador preto fino;
- L pis de cor (12 cores);
- Marcadores de cor (12 cores);
- Outro material equivalente ao acima referido, habitualmente utilizado.

As respostas s o registadas em folha pr pria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

N o   permitido o uso de corretor.